P O R T A R I A

Nº 1672/2024

"Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1337/2024 de 21 de agosto de 2024".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **Excluir** da Portaria nº 1337/2024, de 21 de agosto de 2024, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 20 (vinte) dias ao servidor **Evandro Carlos Batista**, matricula **5853-0**, a partir de 01/09/2024, por motivo de necessidade do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito